

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DED)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
SETOR SOLICITANTE – GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Fiscal do Contrato: Darlan Eduardo de Souza Lima	e-mail: darlan.almojarifado@camarasete.mg.gov.br
Gestor do Contrato: Gislene Abreu Moura Fraga	e-mail: gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE D PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O que será Contratado?	- Contratação de serviços de mão de obra especializada para fornecimento e instalação de 240 m ² de manta asfáltica para impermeabilização da laje no 2º andar desta Casa Legislativa.
Quais as características do objeto?	<p>- Preparação da laje: A laje deverá ser regularizada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, em volume, caimento mínimo de 2% em direção aos ralos e m todo o perímetro da laje, numa altura mínima de 30 cm, o encaixe para a impermeabilização. Todos os cantos vivos devem ser arredondados, os interferentes adequados e nos ralos um rebaixo de 1 cm numa área de 40 x 40 cm.</p> <p>- A impermeabilização será composta por mantas a base de asfaltos modificados com polímeros de APP estruturada com um não tecido de filamentos contínuos de poliéster, agulhado e estabilizado com resinas termo fixas, tendo na face exposta ao intemperismo lâmina de alumínio, caracterizando-se como manta auto protegida (DENVER ALUMINIZADA-TIPO II) conforme NBR 9952 da ABNT) aderidas entre si e totalmente ao substrato com previa aplicação de primer asfáltico, a maçarico a gás GLP. Não necessitando de proteção mecânica, podendo ficar exposta.</p>
Haverá garantia, condições de manutenção e assistência técnica?	Sim.
Há indicação de marcas de referência?	Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Qual o motivo da prestação dos serviços?	A contratação ora desejada, conforme descrição abaixo, se justifica em razão da laje no 2º andar desta Casa Legislativa estar apresentando vazamentos dentro do

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>Plenário e dentro do Departamento Técnico da TV Câmara.</p> <p>Trata-se de uma medida essencial visando garantir a integridade dos equipamentos da TV Câmara e o bem-estar dos servidores no ambiente de trabalho.</p> <p>Portanto, a impermeabilização da laje é justificada não apenas por questões de um ambiente de trabalho limpo e organizado, mas também como uma conservação de todos os equipamentos técnicos utilizados na TV Câmara e um ambiente impermeável dentro desta Casa Legislativa.</p>
Qual é a natureza do objeto?	- Serviço não continuado
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR	
Qual o critério de seleção do prestador dos serviços?	Dispensa Eletrônica de Licitação em razão do valor – Art. 75, inciso II.
Qual o critério de Julgamento?	O menor preço.
O orçamento estimado é sigiloso?	Não
REQUISITOS PARA O PRESTADOR	
Será exigida habilitação técnica?	Sim. ART's (Anotações de Responsabilidades Técnicas) em atendimento com a Lei Federal nº 6.496/77 e profissionais credenciados pelo CREA/CNFEA, conforme Lei Federal 5.194/66.
Há critérios de sustentabilidade?	Não
Há riscos a serem assumidos pelo prestador?	Não
Há necessidade de vistoria?	Sim
PRAZO, ENTREGA, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	
Qual é o prazo de entrega dos serviços?	- O prazo de entrega deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Há possibilidade de prorrogação do prazo de entrega?	- Sim, desde que devidamente justificado.
Qual o modo de entrega do serviço?	- O Serviço deverá ser realizado em uma única vez;

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>- A entrega deverá ocorrer no horário de 8:00 às 16:00, de segunda a sexta feira na Gerência de Material e Patrimônio;</p> <p>- Toda a logística e custos empregados na realização dos serviços ficarão a cargo da contratada. O fornecimento do serviço deverá ser realizado, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas na proposta comercial e no respectivo contrato ou documento equivalente, implicando a não observância dessa condição na recusa dos mesmos, não se responsabilizando esta Casa por qualquer indenização.</p>
Como será o recebimento?	<p>O objeto deste instrumento será recebido da seguinte forma:</p> <p>a) <u>provisoriamente</u>, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento;</p> <p>b) <u>definitivamente</u>, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.</p>
Qual será o prazo de pagamento?	<p>- O pagamento ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Quais são os dados orçamentários para a aquisição?	<ul style="list-style-type: none">- Órgão: 01 – Câmara Municipal de Sete Lagoas- Unidade: 02 – Secretaria- Função: 01 – Legislativo- Subfunção: 031 – Ação Legislativa- Programa de Governo: 2040 – Gestão Poder Legislativo- Projeto/Atividade: 2709 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal- Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PESQUISA DE PREÇO

<p>A pesquisa de preço será feita concomitantemente com seleção da proposta mais vantajosa?</p>	<p>Não obstante a priorização de consultas no Painel de Preços do Governo Federal e no PNCP (Art. 23, § 1º, I), bem como em contratações similares realizadas pela Administração Pública, não foi logrado êxito na obtenção de orçamentos uma vez que o referido serviço é calculado por metro quadrado ao qual é muito específico.</p> <p>Por assim ser, a Gerência de Licitações, Contratos e Compras deverá optar por realizar a estimativa de preços de forma concomitante a seleção da proposta economicamente mais vantajosa, consoante permissão prevista no § 4º do art. 7º da IN nº 65 de 2021.</p>
<p>O valor anual da despesa de mesma natureza ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02?</p>	<p>Não.</p>
<p>Responsável pela formalização da demanda e conteúdo deste documento</p>	<p>Este subscritor, titular da Gerência de Material e Patrimônio, responsável pela elaboração deste Documento de Formalização de Demanda – DFD -, assume que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este instrumento, bem como para acompanhar o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.</p>

Sete Lagoas, 27 de fevereiro de 2024.

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
Gerência de Material e Patrimônio

GISLENE ABREU MOURA FRAGA
Gestora de Infra Estrutura e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS